



PORTARIA Nº. 101, de 11 DE ABRIL DE 2025

Autoriza Cessão de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.019844/2025-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora **LAISE REZENDE DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2449471, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de Gestora Executiva na Unidade de Ensino e Pesquisa, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, na sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), entidade vinculada ao Ministério da Saúde, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor